

PORTARIA CONJUNTA nº 001/2019

Designa Comissão Especial para estudar o sistema remuneratório dos membros e dos representantes do Ministério Público dos Tribunais de Contas do Brasil e apresentar propostas de uniformização.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de uniformização do padrão remuneratório dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil e dos Procuradores de Contas, especialmente em decorrência da equiparação constitucional dos primeiros à magistratura, que possui caráter uno e nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar estudos e apresentar propostas para a uniformização do padrão remuneratório dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil e dos Procuradores de Contas.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial:

- I – Conselheiro Edilson de Sousa Silva, representando o CNPTC;
- II – Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, representando a ATRICON;
- III – Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, representando o IRB;
- IV – Conselheira Substituta Heloísa Helena Antonacio M. Godinho, representando a AUDICON.

Parágrafo Único. A Comissão Especial será presidida pelo Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

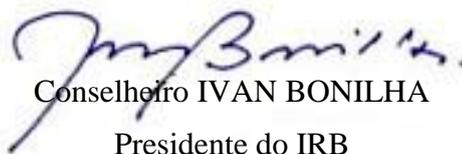
Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2019.



Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Presidente do CNPTC



Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente da ATRICON



Conselheiro IVAN BONILHA
Presidente do IRB



Ministro Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA
Presidente da AUDICON